

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 23 / 05 / 17
Pág. 97 Col. 04
Conferido [assinatura]

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

À Comissão de Saúde
Em 08/06/17
Caio César Rodrigues
RF. 11.267 [assinatura]

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 13/06/17 às 19h00

[assinatura]
Inácio Veiga
RF. 11.132

Ao Vereador / A Vereadora

Milton Ferreira

Para relatar,
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 14/06/2017
[assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data, 24 folhas de nºs 74 a 97, rubricados sob
Papel para Informação Documento 20.06.2017
[assinatura]

[assinatura]
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 94
Proc. nº 244/2013
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF: 11.276

PARECER Nº 994/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer **contrário**, de acordo com a manifestação desfavorável do Executivo municipal.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia exarou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer **favorável**.

A presente proposição propõe ações e objetivos a favor dos ciclistas a fim de melhorar as condições para seu deslocamento e segurança: integração da bicicleta ao sistema de transporte público existente; promoção de campanhas educativas voltadas para o uso da bicicleta; possibilitar a redução do uso do automóvel nos trajetos de curta distância; estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável; criar atitude favorável aos deslocamentos cicloviários; promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente, saudável e ecologicamente correto; incentivar o associativismo entre os ciclistas e usuários dessa modalidade de transporte; e, estimular a conexão entre cidades, por meio de rotas seguras para o deslocamento cicloviário, voltadas para o turismo e o lazer.

Também pretende criar o Programa "Eco-Quilômetros" que, por meio de monitoramento eletrônico, verificará a distância percorrida pelo ciclista e a converterá em créditos que poderão ser utilizados nos transportes públicos municipais, uma inovação espetacular.

Frequentemente o uso da bicicleta como meio de transporte é apontado como uma das alternativas para amenizar o problema dos constantes congestionamentos na cidade de São Paulo. E, é preciso salientar que a cidade de São Paulo oferece perfeitas condições de circulação e segurança aos ciclistas. Além do mais, será inovador e genial a criação do Programa "Eco-Quilômetros", que converterá a distância percorrida pelo ciclista em créditos que serão utilizados nos transportes públicos municipais.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência é, portanto, de parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 20/06/2018

PATRÍCIA BEZERRA

Presidente

JULIANA CARDOSO

GILBERTO NATALINI

NOEMI NONATO

SÂMIA BOMFIM

AMAURO SILVA

MILTON FERREIRA

Relator

REL. Nº 1.038/2018